



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2025

Nomeia a servidora Sandra Aparecida Ferreira Santos para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185/2025, que criou a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao funcionamento da Ouvidoria com a devida designação de responsável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sandra Aparecida Ferreira Santos para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Art. 2º Compete à Ouvidora o desempenho das funções previstas na Resolução nº 185/2025, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, 26 de maio de 2025.

Publica-se
Registra-se e
Cumpra-se.




JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Legislatura 2025/2028